



REQUERIMENTO N° 5, DE 2018 – CAE

Requeiro, com amparo no art. 96-B, do RISF, sejam avaliadas, por esta Comissão, as políticas públicas, no âmbito do Poder Executivo Federal, na área de segurança publica, notadamente no que se refere a QUESTÃO ORÇAMENTÁRIA e REFLEXOS ECONÔMICOS DA CRISE DA SEGURANÇA PÚBLICA.

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 96-B, do Regimento Interno desta Casa, “as comissões permanentes selecionarão, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo, para serem avaliadas.” Soma-se a essa determinação regimental o disposto no art. 93, que determina como atribuição da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) a análise de problemas econômicos e questões orçamentárias.

O Brasil vive uma gravíssima crise na segurança pública, que culminou com a recente intervenção federal nesta área no Estado do Rio de Janeiro.

A despeito do tema ser mais afeto à competência da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, o problema é de tal amplitude que a CAE não pode se furtar à obrigação de também contribuir na busca de soluções para o problema.

Não resta dúvida que a segurança pública tem sérios reflexos na economia, como a redução de atratividade de investimentos internos e





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Tasso Jereissati

externos, diminuição da capacidade de investimento público em outros setores devido ao volume demandado pela segurança e combate à criminalidade, assim como na própria saúde pública no atendimento a atingidos pela violência. Outro aspecto relevante comumente apontado como causa da ineficiência da atuação do Estado brasileiro é a baixa execução de verbas orçamentárias no setor, alvo de frequentes contingenciamentos e a desproporcionalidade na distribuição de recursos entre União, Estados e Municípios.

Por outro lado, inúmeros planos e políticas na área da segurança pública tem sido repetidamente lançados por diversos governos e esferas da administração pública, com resultados sempre aquém do esperado.

Neste sentido, propomos que esta Comissão se debruce na análise destas políticas públicas, sob a ótica de seus reflexos na atividade econômica e das despesas orçamentárias, como forma de darmos nossa colaboração neste momento tão crítico.

Peço, portanto, o apoio de nossos nobres pares à presente proposta, assim como o seu valioso engajamento no enfrentamento desta questão.

Sala da Comissão, em 20 de fevereiro de 2018.


Senador **TASSO JEREISSATI**
PSDB-CE

SF18714.90993-02
|||||

Página: 2/2 19/02/2018 16:26:42

67b34a8b161d23e0de32fdeadaca986b7e77984a

